



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.376/2004

**"ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 2.330/2003 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do Artigo 1º do Decreto 2.330 de 29 de setembro de 2.003, passando a vigorar com o seguinte texto:

I – Representante do Poder Público Municipal:

- a) Maria José de Souza (titular)
- b) Enizete Soares Zorzam Velilha (suplente);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 06 DE FEVEREIRO DE 2.004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06/02/04

PUBLICADO NO DIÁRIO MS

EDIÇÃO Nº 2722 EM 26/02/04

DECRETO Nº 2.376/2004

"ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 2.330/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Inciso I do Artigo 1º do Decreto 2.330 de 29 de setembro de 2003, passando a vigorar com o seguinte texto:

I - Representante do Poder Público Municipal:

a) Maria José de Souza (titular)

b) Enizete Soares Zorzam Velilha (suplente);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

PREFEITO MUNICIPAL

(original assinado)